



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 256º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM RELÓGIO DE PONTO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DIGITAL. COM RELOGIOS DE PONTO LTDA, pessoa Jurídica; inscrito no CNPJ sob o nº 09.029.813/0001-89, estabelecida no endereço RUA 260, 16 - QD 11 LT 48E, 0, SETOR COIMBRA, 76.660-000, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUTENÇÃO EM RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO		1,00	UN	719,3333	680,00
TOTAL VENCEDOR						680,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO de ITAGUARU-GO, aos 29/04/2024.

JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL